



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL Nº 1515/99

**TRANSFORMA EM AVENIDA A
ATUAL RUA VITÓRIO DEZORZI,
DENOMINANDO-A DE AVENIDA
VITÓRIO DEZORZI.**

ALVICIO PEREIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Crissiumal,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformada em Avenida, a atual Rua Vitório Dezorzi,
que passa a denominar-se **Avenida Vitório Dezorzi**, em toda sua extensão, ou seja, do
entroncamento da Avenida Palmeiras e Rua Caçapava, prolongando-se até o término do
perímetro urbano da Sede, com 1.000 (hum mil) metros de comprimento, por 20 (vinte) metros
de largura, no sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 08 dias do mês de Julho de 1999.

ALVICIO PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIZ CARLOS UMANN
Secretário de Administração